CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 024/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º. **DESIGNAR,** os empregados públicos abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada de Apoiadores de Base:

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
Silvio Adriano Oliveira	Guapé	Técnico de Enfermagem
Thiago Vianna Pereira	Itajubá	Técnico de Enfermagem
Cássia Fernanda Lopes	Luminárias	Técnico de Enfermagem
Gisele da Silva Pereira	Três Pontas	Técnico Enfermagem

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2018.

Varginha/MG, 06 de fevereiro de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618